



PODER LEGISLATIVO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

[www.cvpombos.pe.gov.br](http://www.cvpombos.pe.gov.br)

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**

# **ITEM – 22**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, APRESENTANDO INDIVIDUALMENTE OS DEMONSTRATIVOS DO PLANO FINANCEIRO E DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CASO O RPPS TENHA SEGREGADO MASSA.



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

[www.cvpombos.pe.gov.br](http://www.cvpombos.pe.gov.br)

Pombos, 29 dezembro de 2024.

### ITEM 22 – RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 22 do Anexo XI da Resolução TC nº 270/2024, que a Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, não tem nenhum servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA Diante da inexistência de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS na Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, no exercício de 2024, deixa de seguir as tabelas solicitadas do item 22, Anexo XI da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024.



Antônio Severino da Costa